

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 27/ 2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23 DE DEZEMBRO DE 2008, INICIADA ÀS 14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 18:30 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/12/2008

ACTA Nº 27/ 2008

----- Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Vila Nova da Barquinha, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Ana Maria Simão de Castro Leal, Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 28 de Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Acta foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----



Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22 de Dezembro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: 879.097,76€, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

Em cumprimento do disposto no número 3, do Art.º 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara das decisões tomadas no uso da delegação que possui, dos actos praticados a 12/12/2008.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2008-12-12, deferir a António da Silva Bernardino, residente em Matos – Praia do Ribatejo, pedido de aprovação do projecto de arquitectura de legalização de construções, em Matos – Praia do Ribatejo.

DECISÃO DE 2008-12-12, deferir a António Vitor Faustino Aleixo, residente na Rua Benvinda da Conceição Pereira – Vila Nova da Barquinha, pedido de aprovação do projecto de arquitectura de construção de anexo, na Rua Benvinda da Conceição Pereira – Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proc.º. 01/05-F da Divisão Municipal de Urbanismo, requerente Amante Marques Maia

ASSUNTO: Auto de Propriedade Horizontal

Síntese:

O requerente Amante Marques Maia, residente na Rua João Paulo II, nº 19 – Praia do Ribatejo, na qualidade de proprietário de um prédio sito na Rua João Paulo II, nº 19 – Praia do Ribatejo solicita à câmara se digne certificar se o referido prédio reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal, composto por 4 fracções autónomas.

O Auto de Propriedade Horizontal sustenta:

-« Foi verificado em onze de Março de dois mil e oito que o prédio sito na Rua João Paulo II, nº 19 em Praia do Ribatejo, freguesia de Praia do Ribatejo deste Concelho, com o reqt.º. nº 168/08, em nome de Amante Marques Maia é constituído pelas seguintes fracções autónomas:

Fracção A – Rés-do-Chão, nº 17 na Rua João Paulo II para comércio, composta por: café snak-bar, sala de refeições, cozinha, uma arrecadação, uma dispensa, um armazém de bebidas e quatro instalações sanitárias, logradouro comum a outras fracções com 56,20 m²;

Fracção B – Rés-do-Chão, s/ nº, na Rua João Paulo II para comércio, composta de salão de cabeleireiro, uma arrecadação e uma instalação sanitária, logradouro comum a outras fracções com 27,28m²;

Fracção C – Rés-do-chão e 1º andar, nº 17 na Rua João Paulo II para habitação, composta por hall, arrecadação, uma garagem no rés-do-chão, uma sala, três quartos, uma marquise, cozinha, sala de tratamento de roupa, uma instalação sanitária e dois terraços no 1º andar, sótão com terraço e logradouro comum a outras fracções com 56,20m²;



Fracção D – Rés-do-chão e 1º andar para habitação na rua dos Lusíadas, nº 2 composta por vestíbulo e garagem no rés-do-chão, vestíbulo, hall, uma sala, três quartos, duas

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

instalações sanitárias, uma cozinha, uma cozinha, uma copa, uma marquise, uma varanda e um terraço no 1º andar, sótão e logradouro comum a outras fracções com 28,92 m²».

DELIBERAÇÃO Nº 204/2007

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR DE ACORDO COM O PRESENTE AUTO “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO “.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade — Alteração nº 7 ao Plano Plurianual de Investimentos

ASSUNTO: Modificação nº 17/2008 – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 7 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação nº17/2008.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 205/2008



A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RATIFICAR A PRESENTE ALTERAÇÃO”.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Procº. 117/08 da Divisão Municipal de Urbanismo, requerente Maria Isabel de Freitas Coelho Grácio

ASSUNTO: Pedido de Destaque

Síntese:

A requerente Maria Isabel de Freitas Coelho Grácio, residente na Avenida General Roçadas, nº 57, 2º esquerdo – Lisboa, na qualidade de proprietária de um terreno com a área de 1.570 m² sito em Limeiras – Praia do Ribatejo e, pretendendo destacar deste uma parcela com a área de 495 m², solicita à Câmara nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/97, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, se digne certificar se o referido destaque está ou não sujeito a operação de loteamento.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se o destaque de uma parcela de terreno com 495,0 m² de uma propriedade com 1.570,0 m², situada em Limeiras.

De acordo com o nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 4 de Setembro, está isento de licença, o destaque de uma parcela de prédio, em perímetro urbano, desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.



Verifica-se a condição referida, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

DELIBERAÇÃO Nº 206/2008

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 48, de 2008/11/20, da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano

ASSUNTO: Cemitérios – colocação de produto para acelerar a decomposição dos cadáveres e colocação de filtro depuradores

Síntese:

Considerando que:

- A natureza do solo do Cemitério Municipal não tem permitido a decomposição dos cadáveres dentro do período de tempo considerado adequado;

- O estipulado no artigo 18º, ponto 4, do Regulamento do Cemitério Municipal de Vila Nova da Barquinha, que refere, que antes do encerramento definitivo, devem ser depositados nas urnas materiais que acelerem a decomposição do cadáver, ou colocados filtro depuradores e dispositivos adequados a impedir a pressão dos gases no seu interior, consoante se trate de inumação em sepultura ou em jazigo;



a Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano propôs à Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 83º, do referido Regulamento que, a entidade responsável pelo Funeral deve depositar na urna um produto que acelere a decomposição do cadáver, bem como filtros depuradores.

O referido produto deve ser fabricado segundo normas devidamente certificadas, tendo como principais características ser inócuo na sua aplicação, acelerar a decomposição orgânica,

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

reduzir cheiros e não ser corrosivo para qualquer tipo de metal, ficando os agentes funerários obrigados a apresentar à Câmara Municipal uma declaração, através da qual se responsabilizam pela colocação das referidas matérias nas urnas.

A referida Declaração em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 207/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação da Divisão Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano, de 2008/12/19

ASSUNTO: Colocação de sinalização rodoviária

Síntese:

Atendendo a várias solicitações e ao facto de se considerar que as mesmas garantem uma maior segurança da circulação rodoviária em vários ponto do Conselho, a Divisão



Municipal de Manutenção de Equipamento Rural e Urbano propôs a colocação dos sinais abaixo enunciados:

Freguesia de Atalaia:

1 – Colocação de um sinal C3d – trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas, na Quinta da Margarida.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Freguesia de Moita do Norte:

- 1 – Colocação de um sinal B1 – cedência de passagem na Rua 10 de Junho;
- 2 – Colocação de um sinal H7 – passagem de peões na Rua detrás das Hortas;
- 3 – Colocação de um sinal H7 – passagem para peões na Rua da Paz.

Freguesia de Vila Nova da Barquinha

- 1 – Colocação de um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos na Rua Alfredo Martinho da Fonseca;
- 2 – Colocação de zebras na Rua Alfredo Martinho da Fonseca.

Freguesia de Tancos

- 1 – Colocação de um sinal H4 – via pública sem saída, junto à Rua dos Pescadores.

Freguesia de Praia do Ribatejo

- 1 – Colocação de um sinal C16 – paragem e estacionamento proibidos, na Travessa do Mirante;
- 2 – Colocação de um sinal C3d – Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas, na Rua Castelo de Almourol.



As plantas de localização que ilustram a colocação da referida sinalização, em forma de fotocópia fazem parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 208/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício refª. 013/08 de 2008/12/22, do Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2009

Síntese:

Em cumprimento do estipulado no artigo 27º, da Lei nº 53-F, de 29 de Dezembro de 2006, o Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha remeteu à Câmara Municipal para conhecimento, os documentos de gestão previsional para o ano de 2009.

Os referidos de gestão municipal previsional para o ano de 2009, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 4).

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO”.



Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 47 de 2008/12/22, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Cedência de Instalações da Associação Cultural e Recreativa do Cardal

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Na sequência do protocolo celebrado em 31 de Outubro de 2007 entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural e Recreativa do Cardal, a Divisão Municipal de Desenvolvimento Social propôs o prolongamento do prazo de vigência do protocolo, conforme previsto na sua cláusula 5ª.

Tendo em consideração que a ocupação efectiva do espaço, ocorre para além dos meses afectos ao ano lectivo, foi ainda proposto que nesta ocupação seja considerado o ano civil, pelo que deverá ser efectuado o pagamento dos meses a partir de Julho de 2008, sendo celebrado um aditamento ao Protocolo já assinado.

A minuta do referido aditamento ao protocolo em forma de fotocópia, faz parte integrante da pata de documentos referente a esta acta (Doc. 5).

DELIBERAÇÃO Nº 209/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA “.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 97 de 2008/12/22, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo de 22 de Outubro de 2008, foi a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso submetida a inquérito público durante 30 dias, sem que tenham sido apresentadas quaisquer comentários e/ou reclamações relativamente ao mesmo.

Caso a presente alteração ao referido regulamento mereça aprovação do Órgão Executivo Municipal, deverá a mesma ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 64º, nº 6, alínea a) e nº 7, alínea a), e artigo 53º, nº 2, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO Nº 210/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA, REMETENDO A PRESENTE ALTERAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL “

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 127 de 2008/12/23, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Pedido de autorização para realização de despesa – aluguer de filme



DELIBERAÇÃO Nº 211/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RETIRAR. “

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ASSUNTO: Alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 11 ao Plano de Actividades Municipais e Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação nº 18/2008

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 11 ao Plano de Actividades Municipais e a alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação nº 18/2008.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 6).

DELIBERAÇÃO Nº 212/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO Nº 18/2008”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Infº. nº 87 de 2008/12/23, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Relatório Final – Empreitada do Complexo Escolar e Ciência Viva

Síntese:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo para apreciação o Relatório Final referente à Empreitada de “Complexo Escolar e Ciência Viva”.

O referido Relatório Final em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc. 7).

DELIBERAÇÃO Nº 213/2008

A CÂMARA “ DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES:

1 – REFORMAR A DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA, NO SENTIDO DE EXCLUÍR O CONCORRENTE NOGUEIRA & MATIAS, LDA, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO É TITULAR DE SUB-CATEGORIA EM CLASSE QUE CUBRA O VALOR GLOBAL DA OBRA;

2 – ADJUDICAR A EMPREITADA “ COMPLEXO ESCOLAR E CIÊNCIA VIVA” À EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR – VPG – VIDAL PEREIRA E GOMES, LDA;

3 – PROCEDER À AUDIÊNCIA PRÉVIA DESTA INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/12/2008

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.947 a 3218, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 649.945,70€ (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 23/12/2008

de trabalhos, eram dezoito horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.